



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0196/2017

Therezinha Zerbini foi assistente social, advogada e ativista de direitos humanos, fundadora do Movimento Feminino pela Anistia. Dedicou-se em vida à luta pela anistia de exilados e presos políticos, em razão da ditadura militar iniciado em 31 de março de 1964.

Uma de suas ações mais lembradas foi o auxílio a Frei Tito, conseguindo um sítio para que fosse realizado o Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), organização então censurada pelo regime militar, e por este motivo foi detida e passou mais de uma semana no extinto DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), e depois transferida ao presídio Tiradentes, onde passou seis meses em reclusão, enquadrada na Lei de Segurança Nacional.

No ano de 1975, fundou o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), e dedicou-se, a denunciar a prática de torturas e perseguição de presos políticos no Brasil. Em 1978, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, formou-se um Comitê, que pedia pela anistia ampla, geral e irrestrita.

Em 2008, recebeu o prêmio Bertha Luz (uma das referências na luta pelo voto feminino), em sessão em homenagem ao Dia Internacional da Mulher no Congresso Nacional.

Therezinha Zerbini faleceu em 14/03/2015, com 87 anos de idade e uma história de lutas e conquistas marcante e importante para essa Nação.

Ademais, além de uma homenagem à saudosa Therezinha, deve-se observar o Decreto Federal nº 7.037/2009, do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, que no seu Eixo Orientador VI, dispõe diretrizes relativas à promoção do direito à memória e à verdade, e o Decreto nº 57.146/2016, que instituiu neste Município o Programa Ruas de Memória, o qual "prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos, fica mais que justificada a importância de alterar a denominação do referido logradouro.

Conto com o apoio dos Nobres Pares desta Edilidade para aprovação do presente Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/04/2017, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.